

PORTARIA Nº 29/2022 - D, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.G

Publicada no Diário da Assembleia nº 3283, de 21/01/22

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 760/2022, Processo nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Mariele Roquete de Araújo**, matrícula nº 11280, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 22/12/2021 a 20/04/2022.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 21/04/2022 a 19/06/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral